



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 137/2024

De 08 de Março de 2024

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Servidor **DERLI MACHADO**, matrícula 74-4, cargo de Motorista, Averbação de Tempo de Serviço Militar de **391 (trezentos e noventa e um) dias, ou seja, 01(um) ano, 0(zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº EB 64032.006911/2023-51, expedida em 23 de Outubro de 2023, pelo 3º Batalhão de Engenharia de Combate – 3º BE/1917, com base na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 08/03/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9